



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO CRMV-SP 2025

17/12/2024



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. OBJETIVOS	3
2.1. Objetivo Geral.....	3
2.2. Objetivos específicos	3
3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	4
4. PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE	11
4.1 Planejamento das ações de fiscalização.....	11
4.1.1 META DE FISCALIZAÇÃO DO CRMV-SP PARA 2025.....	11
4.1.2 MAPA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIVIDIDO EM URFAS COM A QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS COM REGISTROS ATIVOS	11
4.1.3 CICLOS DE FISCALIZAÇÃO E CRONOGRAMA PRELIMINAR DE ALINHAMENTOS/CAPACITAÇÕES/TREINAMENTOS/APERFEIÇOAMENT. 13	
4.1.4 FISCALIZAÇÃO PROATIVA E REATIVA	14
4.1.5 ATIVIDADES DE ALINHAMENTO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DA EQUIPE DE FISCAIS	16
4.1.6 AÇÕES CONJUNTAS	18
4.2 Execução	18
4.2.1 Etapas internas	18
4.2.2 Etapas externas	19
4.3 Controle	19
4.3.1 INDICADORES DE DESEMPENHO	19
4.3.2 OUTROS INDICADORES.....	20
4.3.3 RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO A SEREM ENCAMINHADOS AO CFMV.....	21
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
ANEXOS	22



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

1. INTRODUÇÃO

Em atenção à diretriz do Tribunal de Contas da União (TCU), conforme acórdão nº 1925/2019-Plenário, recentemente o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) publicou o Plano Nacional de Fiscalização (PNF) 2025. O plano visa estabelecer diretrizes para as ações a serem realizadas pelos Conselhos Regionais de Medicina Veterinária (CRMVs) de maneira homogênea e padronizada. Além disso, o PNF descreve as ações de fiscalização que devem ser desenvolvidas e priorizadas, bem como sugere metas a serem alcançadas. Buscando atender ao PNF, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo (CRMV-SP) apresenta o Plano Anual de Fiscalização (PAF) do Regional para 2025. Toda a estrutura do PAF está norteada para atingir os objetivos contidos no PNF e para apresentar a todos essa atividade finalística do Sistema Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária (CFMV/CRMVs).

2. OBJETIVOS

Atender às diretrizes contidas no PNF do CFMV para o ano de 2025, contribuindo para o exercício ético das profissões de médico-veterinário e de zootecnista e, conseqüentemente, para a proteção dos interesses da sociedade.

2.1. Objetivo geral

Definir uma estratégia regional para direcionar as ações de fiscalização do CRMV-SP, com foco em atender as demandas do PNF do CFMV para o ano de 2025, visando alinhamento e padronização das ações de fiscalização no âmbito do Sistema CFMV/CRMVs.

2.2. Objetivos específicos

1. Estruturar as ações de fiscalização realizando as etapas de planejamento, execução e controle;
2. Exercer a fiscalização, zelando pela ética no exercício das profissões;
3. Orientar de forma técnica e profissional durante as fiscalizações;
4. Defender as atividades privativas dos médicos-veterinários e dos zootecnistas;
5. Valorizar as profissões de médico-veterinário e de zootecnista perante gestores públicos, segmentos privados e sociedade;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

6. Aperfeiçoar a equipe de fiscais, por meio de capacitações e treinamentos;
7. Estimular o autocontrole dos estabelecimentos;
8. Fortalecer e buscar parcerias com outros órgãos de fiscalização.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

O CRMV-SP possui uma equipe de fiscalização composta por 26 colaboradores, distribuídos conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Identificação da equipe de Fiscalização.

Cargo	Quantidade	Descrição das atribuições
Coordenador de Fiscalização e Multas	1	<ol style="list-style-type: none">a) Elaborar planejamento anual de fiscalização do CRMV, a ser apresentado e aprovado pelo Plenário;b) Planejar as ações de fiscalização;c) Definir rotinas de trabalho, tendo por base diretrizes institucionais;d) Elaborar rotas e ordens de serviço para distribuir aos fiscais, conforme a sistemática definida no plano;e) Organizar, dirigir, coordenar, executar, supervisionar, controlar, capacitar, divulgar e avaliar as atividades;f) Providenciar a apuração de denúncias/solicitações de fiscalização e adotar as condutas pertinentes de competência da Coordenadoria de Fiscalização e Multas;g) Elaborar e encaminhar à Diretoria relatórios das atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Fiscalização e Multas;h) Orientar outros órgãos públicos ou privados, quando demandado, conforme competências do CRMV-SP;i) Propor, programar e promover atividades de caráter esclarecedor sobre fiscalização e respectiva legislação;j) Supervisionar e acompanhar as atividades de fiscalização e os fiscais;k) Participar de reuniões de Diretoria e do Plenário, quando requisitado;l) Representar o CRMV-SP em atividades diversas, quando solicitado pela Diretoria ou pelo Plenário;



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

		<p>m) Realizar palestras, quando oficialmente designado;</p> <p>p) Acompanhar as providências jurídicas, éticas, técnicas e administrativas nos processos de fiscalização;</p> <p>q) Articular ações de fiscalização com as Coordenadorias Técnica, Jurídica e de Ética Profissional do CRMV-SP;</p> <p>r) Executar outras atividades afins à Coordenadoria de Fiscalização e Multas e de interesse do CRMV-SP.</p>
Chefe de Fiscalização e Multas	1	<p>a) Auxiliar o Coordenador em suas atribuições;</p> <p>b) Orientar e distribuir atividades relativas à rotina do setor para os assistentes administrativos e para os fiscais;</p> <p>c) Acompanhar os andamentos dos processos de fiscalização, desde a lavratura do auto de infração até o encerramento definitivo;</p> <p>d) Distribuir processos aos Conselheiros, auxiliando na atividade judicante, e gerenciar as respectivas tramitações;</p> <p>e) Auxiliar os fiscais e os assistentes administrativos quanto ao uso do sistema informatizado do CRMV-SP;</p> <p>f) Executar outras atividades afins à Chefia de Fiscalização e Multas e de interesse do CRMV-SP.</p>
Fiscal Médico-Veterinário	21	<p>Executar atividades de fiscalização do exercício profissional, apurando irregularidades, orientando profissionais e empresas, verificando documentação e dados dos interessados, aplicando notificações de qualquer espécie e autuações, conforme legislação e normas existentes, emitindo relatórios técnicos;</p> <p>orientar quanto ao registro e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da empresa junto ao CRMV-SP;</p> <p>prestar informações aos profissionais inscritos no CRMV-SP sobre assuntos técnicos e afins de interesse das classes;</p> <p>expedir termos de fiscalização;</p> <p>solicitar à autoridade policial a garantia de acesso às dependências dos locais onde ocorrem o exercício profissional, em caso de impedimentos ou obstáculos à ação de fiscalização;</p>



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

	<p>acompanhar e gerenciar processos administrativos de fiscalização, sempre que necessário, para manutenção da ordem do processo e cumprimento dos respectivos prazos;</p> <p>orientar quanto à elaboração e à apresentação de denúncias;</p> <p>organizar as fiscalizações de acordo com as ordens de serviço encaminhadas pelo Chefe/Coordenador e/ou conforme diretrizes da Diretoria e/ou do Plenário;</p> <p>participar da elaboração de materiais técnicos sobre Medicina Veterinária e Zootecnia, assim como sobre as respectivas profissões;</p> <p>prestar informações sobre assuntos de interesse das classes e outras à Chefia/Coordenadoria, à Diretoria e/ou ao Plenário;</p> <p>analisar, acompanhar e emitir pareceres sobre assuntos e questões relativas à Medicina Veterinária e à Zootecnia, assim como às respectivas profissões, e sobre assuntos e questões referentes às atividades realizadas pelo CRMV-SP de forma geral;</p> <p>elaborar e analisar relatórios diversos;</p> <p>cadastrar/lançar documentos fiscais e correlatos no sistema informatizado do CRMV-SP;</p> <p>fazer pesquisas junto à JUCESP e outros órgãos, conforme atividade da empresa;</p> <p>elaborar e apresentar relatórios de atividades, de produtividade e justificativas, sempre que solicitado e dentro dos prazos requeridos;</p> <p>acompanhar as atualizações das legislações pertinentes à fiscalização;</p> <p>planejar roteiros de fiscalização, sempre que solicitado pela Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas;</p> <p>providenciar orçamentos para manutenção dos veículos utilizados e executar outras atividades correlatas;</p> <p>realizar atividades internas como: elaborar documentos que expressem o entendimento do CRMV-SP quanto a questões técnicas; prestar orientações a demandantes, com o devido embasamento técnico e legal; elaborar pareceres técnicos e ofícios; realizar atendimentos por e-mail, por telefone e presenciais; atender a demandas da</p>
--	---



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

	<p>Ouvidoria; elaborar sugestões a consultas públicas; elaborar e/ou contribuir com a elaboração de textos e materiais para esclarecimentos de dúvidas e orientações;</p> <p>proferir palestras, quando designado pela Chefia/Coordenadoria, pela Diretoria e/ou pelo Plenário;</p> <p>representar o CRMV-SP em atividades diversas, quando designado pela Chefia/Coordenadoria, pela Diretoria e/ou pelo Plenário;</p> <p>analisar questões e documentos e auxiliar com os respectivos desdobramentos necessários;</p> <p>orientar Comissões Técnicas e Grupos de Trabalho quanto aos trâmites internos do CRMV-SP e sobre suas atribuições, assim como auxiliá-las em suas atividades;</p> <p>contribuir com a elaboração e/ou com sugestões de alterações/atualizações de Resoluções do CRMV-SP e do CFMV;</p> <p>contribuir com a elaboração de materiais do CRMV-SP;</p> <p>contribuir com a elaboração de procedimentos operacionais padrão (POPs) e de manuais diversos;</p> <p>receber profissionais convocados para obtenção de esclarecimentos, quando solicitado pela Chefia/Coordenadoria, pela Diretoria e/ou pelo Plenário;</p> <p>elaborar atas e/ou memórias de reuniões diversas;</p> <p>organizar informações relativas às suas atividades, visando possíveis análises mais pormenorizadas e estatísticas;</p> <p>auxiliar na formatação e organização de eventos realizados pelo CRMV-SP, inclusive os propostos por Comissões Técnicas e Grupos de Trabalho;</p> <p>quando solicitado pela Chefia/Coordenadoria, pela Diretoria e/ou pelo Plenário, levar ao conhecimento das Comissões Técnicas e Grupos de Trabalho questões no âmbito do exercício profissional e da Medicina Veterinária e da Zootecnia, sobre as quais seria interessante elas apresentarem posicionamento e/ou parecer técnico, para poderem ser utilizados pelo CRMV-SP, quando e se necessário;</p> <p>quando solicitado pela Chefia/Coordenadoria, pela</p>
--	--



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

		<p>Diretoria e/ou pelo Plenário, encaminhar demandas às Comissões Técnicas e aos Grupos de Trabalho, para que auxiliem na elaboração da melhor resposta ao demandante;</p> <p>quando solicitado pela Chefia/Coordenadoria, pela Diretoria e/ou pelo Plenário, desenvolver ações junto às Comissões Técnicas e aos Grupos de Trabalho;</p> <p>realizar apoio direto às atividades judicantes relativas a fiscalização e multas;</p> <p>comportar-se de acordo com a Missão, Visão, Valores e diretrizes do CRMV-SP;</p> <p>exercer demais atividades correlatas à fiscalização.</p>
Fiscal não médico-veterinário	2	<p>Executar atividades de fiscalização do exercício profissional, apurando irregularidades, orientando profissionais e empresas, verificando documentação e dados dos interessados, aplicando notificações de qualquer espécie e autuações, conforme legislação e normas existentes, emitindo relatórios;</p> <p>orientar quanto ao registro e Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) da empresa junto ao CRMV-SP;</p> <p>prestar informações aos profissionais inscritos no CRMV-SP sobre assuntos de interesse das classes;</p> <p>expedir termos de fiscalização;</p> <p>solicitar à autoridade policial a garantia de acesso às dependências dos locais onde ocorrem o exercício profissional, em caso de impedimentos ou obstáculos à ação de fiscalização;</p> <p>acompanhar e gerenciar processos administrativos de fiscalização, sempre que necessário, para manutenção da ordem do processo e cumprimento dos respectivos prazos;</p> <p>orientar quanto à elaboração e à apresentação de denúncias;</p> <p>organizar as fiscalizações de acordo com as ordens de serviço encaminhadas pelo Chefe/Coordenador e/ou conforme diretrizes da Diretoria e/ou do Plenário;</p> <p>prestar informações sobre assuntos de interesse das classes e outras à Chefia/Coordenadoria, à Diretoria e/ou ao Plenário;</p> <p>analisar, acompanhar e emitir pareceres sobre assuntos e questões referentes às atividades</p>



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

	<p>realizadas pelo CRMV-SP de forma geral; elaborar e analisar relatórios diversos; cadastrar/lançar documentos fiscais e correlatos no sistema informatizado do CRMV-SP; fazer pesquisas junto à JUCESP e outros órgãos, conforme atividade da empresa; elaborar e apresentar relatórios de atividades, de produtividade e justificativas, sempre que solicitado e dentro dos prazos requeridos; acompanhar as atualizações das legislações pertinentes à fiscalização; planejar roteiros de fiscalização, sempre que solicitado pela Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas; providenciar orçamentos para manutenção dos veículos utilizados e executar outras atividades correlatas; realizar atividades internas como: elaborar documentos que expressem o entendimento do CRMV-SP quanto a questões diversas; prestar orientações a demandantes, com o devido embasamento legal; elaborar pareceres e ofícios; realizar atendimentos por e-mail, por telefone e presenciais; atender a demandas da Ouvidoria; elaborar sugestões a consultas públicas; elaborar e/ou contribuir com a elaboração de textos e materiais para esclarecimentos de dúvidas e orientações; proferir palestras, quando designado pela Chefia/Coordenadoria, pela Diretoria e/ou pelo Plenário; representar o CRMV-SP em atividades diversas, quando designado pela Chefia/Coordenadoria, pela Diretoria e/ou pelo Plenário; analisar questões e documentos e auxiliar com os respectivos desdobramentos necessários; contribuir com a elaboração e/ou com sugestões de alterações/atualizações de Resoluções do CRMV-SP e do CFMV; contribuir com a elaboração de materiais do CRMV-SP; contribuir com a elaboração de procedimentos operacionais padrão (POPs) e de manuais diversos; receber profissionais convocados para obtenção de</p>
--	--



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

		<p>esclarecimentos, quando solicitado pela Chefia/Coordenadoria, pela Diretoria e/ou pelo Plenário;</p> <p>elaborar atas e/ou memórias de reuniões diversas;</p> <p>organizar informações relativas às suas atividades, visando possíveis análises mais pormenorizadas e estatísticas;</p> <p>realizar apoio direto às atividades judicantes relativas a fiscalização e multas;</p> <p>comportar-se de acordo com a Missão, Visão, Valores e diretrizes do CRMV-SP;</p> <p>exercer demais atividades correlatas à fiscalização</p>
Assistente Administrativo	4	<p>a) Gerenciar documentos lavrados pelos fiscais no sistema informatizado do CRMV-SP, controlar andamentos e prazos de processos, emitindo documentos pertinentes;</p> <p>b) Participar do planejamento das atividades internas, conforme solicitação da Coordenadoria/Chefia;</p> <p>c) Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas;</p> <p>d) Executar registros de documentos e emitir ofícios, certidões etc;</p> <p>e) Organizar e arquivar documentos pertinentes à Coordenadoria de Fiscalização e Multas;</p> <p>f) Elaborar ofícios/memorandos, atas, comunicados etc</p> <p>g) Realizar atendimento ao público por e-mail, por telefone e presenciais, assim como atender demandas oriundas de outros canais de comunicação do CRMV-SP;</p> <p>h) Elaborar e manter atualizados os controles e arquivos de fiscalização e de multas;</p> <p>i) Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas pelos fiscais;</p> <p>j) Realizar apoio direto às atividades judicantes relativas a fiscalização e multas;</p> <p>k) Executar outras atividades afins à Coordenadoria de Fiscalização e Multas.</p>



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

4. PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE

A finalidade da fiscalização do exercício profissional do médico-veterinário e do zootecnista, bem como dos estabelecimentos que exercem atividades relacionadas às profissões, é, prioritariamente, proteger a sociedade. A fiscalização atua em prol da saúde pública, animal e ambiental, zelando pela ética, buscando garantir o cumprimento das Leis nº 5.517/1968 e nº 5.550/1968, das resoluções do Sistema CFMV/CRMVs e de toda a legislação vigente. Por isso, as ações de fiscalização do CRMV-SP necessitam ser bem planejadas, executadas e controladas.

4.1 Planejamento das ações de fiscalização

4.1.1 META DE FISCALIZAÇÃO DO CRMV-SP PARA 2025

A meta do CRMV-SP para o ano de 2025 será de, no mínimo, 825 fiscalizações por fiscal lotado na Coordenadoria de Fiscalização e Multas, priorizando-se o atendimento de denúncias/solicitações e a fiscalização das categorias de estabelecimentos/atividades listadas no item 4.1.2.

Deve-se considerar o número de estabelecimentos fiscalizados e não o quantitativo de documentos lavrados. Para fins de atendimento às prioridades estabelecidas pelo PNF e/ou por diretrizes do Regional, quaisquer fiscais poderão ser designados a realizarem fiscalizações em qualquer município do Estado de São Paulo.

4.1.2 MAPA DO ESTADO DE SÃO PAULO DIVIDIDO EM URFAS COM A QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS COM REGISTROS ATIVOS

O CRMV-SP possui, além da sede na cidade de São Paulo, dez Unidades Regionais de Fiscalização e Atendimento (URFAs), estrategicamente localizadas em cidades do interior do Estado, todas com presença de fiscais, a saber: URFA Araçatuba, URFA Botucatu, URFA Campinas, URFA Marília, URFA Presidente Prudente, URFA São José do Rio Preto, URFA Santos, URFA Sorocaba, URFA Ribeirão Preto e URFA Taubaté.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo



Figura 1. Mapa das Unidades Regionais de Fiscalização e Atendimento (URFAs).

As categorias de estabelecimentos/atividades priorizadas pelo PNF 2025 em ordem hierárquica de importância para o CRMV-SP são:

1. Estabelecimentos prestadores de serviços médico-veterinários (ambulatórios, consultórios, clínicas e hospitais veterinários);
2. Agroindústrias de produtos de origem animal;
3. Programas, Campanhas e Mutirões de esterilização cirúrgica de caninos e felinos domésticos com a finalidade de manejo populacional;
4. Canis e Gatis comerciais e abrigos;
5. Prefeituras municipais;
6. Laboratórios clínicos de diagnóstico veterinário, postos de coleta e laboratórios de patologia veterinária;
7. Instituições de Ensino de Medicina Veterinária;
8. Instituições de Ensino de Zootecnia.

Tabela 1. Estabelecimentos com registro ativo no CRMV-SP por URFA.

URFA	Quantidade de estabelecimentos com
------	------------------------------------



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

registros ativos junto ao CRMV-SP	
São Paulo-Sede	9.667
Araçatuba	866
Botucatu	1.147
Campinas	3.841
Marília	1.070
Presidente Prudente	761
Ribeirão Preto	2.220
São José do Rio Preto	1.654
Santos	857
Sorocaba	1.373
Taubaté	1.009
Total	24.465

4.1.3 CICLOS DE FISCALIZAÇÃO E CRONOGRAMA PRELIMINAR DE ALINHAMENTOS/CAPACITAÇÕES/TREINAMENTOS/APERFEIÇOAMENTO

Tabela 2. Ciclos de fiscalização e cronograma preliminar de alinhamentos/capacitações/treinamentos/aperfeiçoamento.

Cronograma	Período	Dias úteis*
1º Ciclo de Fiscalização	02/01 a 31/03/2025	62
Atividades de alinhamento, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento	14 e 15/04/2025	02
Primeiro Relatório a ser encaminhado ao CFMV para que seja avaliado o desempenho do Regional no cumprimento do PNF.	01/04/2025 a 10/04/2025	08



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

2º Ciclo de Fiscalização	01/04 a 30/06/2025	61
Atividades de alinhamento, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento	14 a 16/07/2025	03
Segundo Relatório a ser encaminhado ao CFMV para que seja avaliado o desempenho do Regional no cumprimento do PNF.	01/07/2025 a 10/07/2025	08
3º Ciclo de Fiscalização	01/07 a 30/09/2025	66
Atividades de alinhamento, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento	15 e 16/09/2025	02
Terceiro Relatório a ser encaminhado ao CFMV para que seja avaliado o desempenho do Regional no cumprimento do PNF.	01/10/2025 a 10/10/2025	08
4º Ciclo de Fiscalização	01/10 a 23/12/2025	59
Atividades de alinhamento, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento	15 a 17/12/2025	03
Quarto Relatório a ser encaminhado ao CFMV para que seja avaliado o desempenho do Regional no cumprimento do PNF.	01/01/2026 a 10/01/2026	06

4.1.4 FISCALIZAÇÃO PROATIVA E REATIVA

As fiscalizações proativas são aquelas em que o CRMV-SP ativamente realiza em sua rotina (estabelecimentos e atividades já registradas e também as ainda não registradas que sejam de motivo de registro no CRMV-SP). As fiscalizações reativas são aquelas provocadas por demandas mais específicas, sejam de origem externa (denúncias e solicitações) ou interna (solicitações do Plenário, Diretoria Executiva, Conselheiros, Diretoria Técnica, Coordenadoria de Ética-Profissional, Coordenadoria/Chefia de Fiscalização e Multas, Coordenadoria Técnica, outros Setores do CRMV-SP etc.). A fiscalização do Regional é realizada nas modalidades presencial e remota.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

A estratégia de fiscalização do CRMV-SP será a priorização de atendimento a denúncias e solicitações recebidas (fiscalização reativa), considerando as competências legais da Autarquia.

Os roteiros de fiscalizações presenciais deverão ser confeccionados incluindo-se denúncias e solicitações recebidas e outras demandas de fiscalização reativa, e, a partir dos endereços dessas fiscalizações, devem ser selecionados os demais estabelecimentos e atividades (fiscalização proativa), priorizando-se as categorias indicadas no item 4.1.2, de forma que os dias de fiscalização sejam otimizados ao máximo no perímetro em torno das fiscalizações reativas.

Critérios complementares para as atividades de fiscalização poderão ser instituídos a qualquer tempo pela Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas, pela Diretoria Técnica, pela Diretoria Executiva e/ou pelo Plenário.

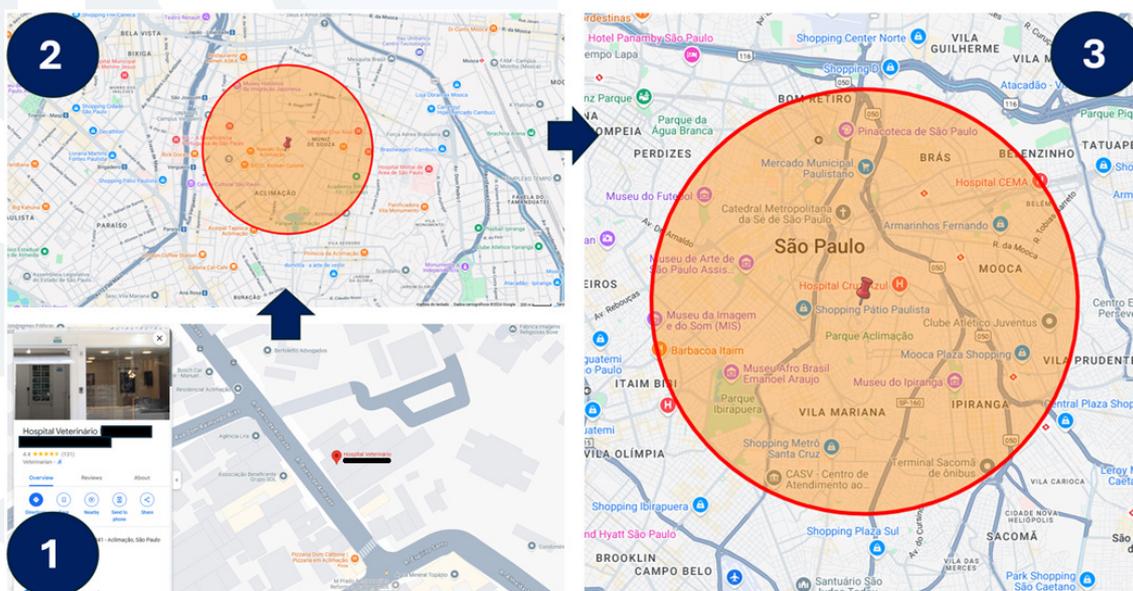


Figura 2. Exemplo de uma primeira fiscalização do dia (fiscalização reativa) e respectivos perímetros (de raio menor e de raio maior, a depender da existência e distribuição local de estabelecimentos e atividades de motivo de registro no CRMV-SP) para seleção dos demais estabelecimentos a serem fiscalizados no restante do dia de forma otimizada.

Para execução das fiscalizações presenciais serão elaboradas Ordens de Serviço (OS) - “roteiros de fiscalização” - contendo as fiscalizações reativas e proativas e serem realizadas, e respectiva seqüência, no intervalo de tempo



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

indicado. Imediatamente ao finalizar a OS, o fiscal deve comunicar à Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas.

As dinâmicas e procedimentos relativos às fiscalizações remotas serão definidos conforme necessidade e aplicabilidade, sendo as diretrizes transmitidas aos fiscais sempre que forem realizá-las.

4.1.5 ATIVIDADES DE ALINHAMENTO, CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO

As atividades de alinhamento, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento da equipe de fiscais, de maneira preliminar, se dará conforme indicado no Quadro 2, e as atividades direcionadas à equipe de assistentes administrativos conforme Quadro 3, ambas podendo ser alteradas a qualquer tempo.

Quadro 2. Cronograma preliminar de atividades de alinhamento, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento da equipe de fiscais.

Assuntos	Conteudista	Período previsto
Melhoria da eficiência do processo fiscalizar CRMV-SP e alinhamentos gerais	A definir	14/04/2025 Manhã
Alinhamento acerca de procedimentos padrão frente a situações que mais geram dúvidas durante fiscalizações	A definir	14/04/2025 Tarde
Estímulo ao Autocontrole dos estabelecimentos	A definir	15/04/2025 Manhã
Orientações, dicas e sugestões para MV em Consultórios, Clínicas e Hospitais Veterinários	A definir	15/04/2025 Tarde
Fluxo sanitário adequado de estabelecimentos médico-veterinários	A definir	14/07/2025 Manhã e Tarde



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

PGRSS: como elaborar e quais são os erros mais comuns?	A definir	15/07/2025 Manhã
Como identificar fluxo sanitário inadequado em agroindústrias de produtos de origem animal	A definir	15/07/2025 Tarde
A definir	GTFISC/CFMV	A definir
Legislações envolvendo animais e o papel dos médicos-veterinários e dos zootecnistas	A definir	15/09/2025 Manhã
Crimes contra animais e noções de perícia médico-veterinária	A definir	15/09/2025 Tarde
Como verificar os registros de atuação do RT?	A definir	16/09/2025 Manhã
Identificação de maiores riscos em estabelecimentos fiscalizáveis	A definir	16/09/2025 Tarde
Fiscalização em UVZs: o que verificar?	A definir	15/12/2025 Manhã
Fiscalização de abrigos e canis/gatis	A definir	15/12/2025 Tarde
Protocolo de verificação de BEA	A definir	16/12/2025 Manhã e Tarde
A definir	GTFISC/CFMV	A definir

Quadro 3. Cronograma preliminar de atividades de alinhamento, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento da equipe de assistentes administrativos.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Assuntos	Conteudista	Período
Comunicação Pública e Gestão de Relacionamento com Cidadão	A definir	17 e 18/04/2025
Planejamento e Organização Pessoal no Trabalho	A definir	17 e 18/07/2025
Comunicação não violenta	A definir	18 e 19/09/2025
Linguagem simples aproxima as instituições das pessoas. Como usar?	A definir	18 e 19/12/2025

4.1.6 AÇÕES CONJUNTAS

A Coordenadoria de Fiscalização e Multas poderá articular fiscalizações conjuntas com outros órgãos de fiscalização, sempre que tal ação estiver dentro das competências do CRMVSP, for possível e for contribuir para eficácia das ações fiscalizatórias em defesa da sociedade, no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

4.2 Execução

4.2.1 Etapas internas

- Análise e processamento de documentos lavrados;
- Gerenciamento de processos;
- Gerenciamento de recursos humanos e materiais;
- Atividades de alinhamento, capacitação, treinamento e aperfeiçoamento das equipes.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

4.2.2 Etapas externas

- Execução das fiscalizações (PF/EMPRESA/PJ/Pré-cadastro);
- Processamento de documentos lavrados;
- Identificação de novos estabelecimentos;
- Verificação da situação dos profissionais atuantes;
- Participação em atividades externas de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento.

4.3 Controle

O controle do “processo fiscalizar” se dará por meio das seguintes atividades:

- Elaboração e análise de relatórios;
- Acompanhamento de prazos;
- Mensuração de resultados obtidos;
- Monitoramento e avaliação das ações de fiscalização.

Para mensurar os resultados das ações de fiscalização do Regional serão utilizados os seguintes indicadores de desempenho:

- Indicador 1: percentual de fiscalizações planejadas e realizadas;
- Indicador 2: total de denúncias tratadas pela fiscalização;
- Indicador 3: fiscalizações em estabelecimentos/atividades priorizadas indicadas no item 4.1.2
- Indicador 4: qualitativo.

4.3.1 INDICADORES DE DESEMPENHO

Indicador 1: percentual de fiscalizações planejadas e realizadas. O modelo de controle do Indicador 1 encontra-se no Anexo I.

Objetivo: mensurar o quantitativo de estabelecimentos fiscalizados por cada fiscal no mês, sendo considerado o período de 11 (onze) meses.

Meta: 75 fiscalizações por mês.

Periodicidade de coleta do indicador: mensal.

Indicador 2: total de denúncias tratadas pela fiscalização. O modelo de controle do Indicador 2 encontra-se no Anexo II.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Objetivo: obter o número total de denúncias tratadas sobre o número total de denúncias recebidas no ano. Considera-se tratar a denúncia ato de receber, analisar, encaminhar e/ou finalizar (naquilo que compete à Coordenadoria de Fiscalização e Multas).

Meta: tratar no mínimo 60% (sessenta por cento) das denúncias recebidas.

Periodicidade de coleta do indicador: trimestral.

Indicador 3: fiscalizações em estabelecimentos/atividades prioritizadas indicadas no item 4.1.2. O modelo de controle do Indicador 3 encontra-se no Anexo III.

Objetivo: obter porcentagem de fiscalizações realizadas por fiscal em estabelecimentos/atividades prioritizadas indicadas no item 4.1.2., sobre a meta de fiscalizações definida (item 4.1.1.).

Meta: 60% das fiscalizações realizadas por fiscal.

Periodicidade de coleta do indicador: trimestral.

Indicador 4 - qualitativo: o modelo de controle do Indicador Qualitativo encontra-se no Anexo IV.

Inicialmente serão considerados os seguintes parâmetros para a composição do indicador qualitativo de fiscalização, obtidos das respostas dos fiscalizados à pesquisa de satisfação que recebem via e-mail, com o objetivo de mensurar a qualidade de fiscalização do CRMV-SP:

- a) Grau de satisfação quanto às orientações prestadas acerca da estrutura do estabelecimento;
- b) Grau de satisfação quanto às orientações sobre a documentação do estabelecimento (certificado, ART e registro);
- c) Grau de satisfação quanto à cortesia e educação do fiscal.

Meta: 70% das fiscalizações realizadas por cada fiscal com avaliação “satisfeito” ou superior em cada um dos itens acima

Periodicidade de coleta do indicador: mensal.

4.3.2 OUTROS INDICADORES

Os indicadores abaixo também serão controlados, com o objetivo de melhor gerenciamento de desdobramentos de fiscalizações e de ações conjuntas.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

- a) Encaminhamentos realizados pela Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas, por meio de relatórios que resultem na instauração de processos éticos disciplinares;
- b) Encaminhamentos realizados pela Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas referentes a exercício ilegal da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
- c) Encaminhamento de informações de irregularidades verificadas pelos fiscais do CRMV a outros órgãos de fiscalização;
- d) Realização de ações de fiscalização com outros órgãos (ação conjunta), provocadas pelo CRMV.

Os modelos de controle desses indicadores encontram-se nos Anexos V e VI.

4.3.3 RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO A SEREM ENCAMINHADOS AO CFMV

Os modelos de relatórios de monitoramento dos indicadores da Coordenadoria de Fiscalização e Multas do CRMV-SP a serem entregues ao CFMV encontram-se nos anexos desse plano anual de fiscalização e no link <https://www.cfmv.gov.br/wp-content/uploads/2024/08/Apendice-I.pdf>.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PAF está alinhado com as diretrizes do PNF e visa uma atuação da fiscalização mais organizada, otimizada e capacitada.

Ainda, no decorrer do exercício de 2025 será delineado um mapeamento de riscos das profissões, para atribuição de prioridades de atendimento de maneira mais detalhada.

Por fim, para fins de aprimoramento das atividades de fiscalização (planejamento, execução e controle) o PAF pode ser atualizado a qualquer tempo e/ou complementado por outras diretrizes internas instituídas pelo Plenário, pela Diretoria Executiva, Pela Diretoria Técnica e/ou pela Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas.



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

ANEXO I

Indicador 1 - Percentual de fiscalizações planejadas e realizadas

Período Avaliado: ___/___/___ a ___/___/___

Fiscal	Número de estabelecimentos fiscalizados no período	Percentual atingido da meta: nº de estabelecimentos fiscalizados/825 X 100



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

ANEXO II

Indicador 2 - Total de denúncias tratadas pela fiscalização

Período Avaliado: ___/___/___ a ___/___/___

Número de denúncias recebidas no período	Número de denúncias tratadas no período	Percentual da meta atingida: número de denúncias tratadas/número de denúncias recebidas x 100

Canal(is) de recebimento das denúncias: _____



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

ANEXO IV

Indicadores Qualitativos

Período Avaliado: ___/___/___ a ___/___/___

Indicador Qualitativo	Número de pesquisas com avaliação “satisfeito” ou superior/nº de pesquisas respondidas pelo fiscalizado x 100
A. Grau de satisfação quanto às orientações prestadas acerca da estrutura do estabelecimento.	
B. Grau de satisfação quanto às orientações sobre a documentação do estabelecimento (certificado, ART e registro).	
C. Grau de satisfação quanto à cortesia e educação do fiscal.	



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

ANEXO V

Outros Indicadores

Período Avaliado: ___/___/___ a ___/___/___

Indicador	Número de ações realizadas
A. Encaminhamentos realizados pela Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas para instauração de processos éticos disciplinares.	
B. Encaminhamentos realizados pela Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas referentes à constatação de exercício ilegal da Medicina Veterinária e da Zootecnia.	
C. Encaminhamento de informações de irregularidades verificadas pelos fiscais do CRMV a outros órgãos de fiscalização.	
D. Realização de ações de fiscalização com outros órgãos (ação conjunta), provocadas pelo CRMV.	



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

ANEXO VI

Detalhamento das informações dos Outros Indicadores

Período Avaliado: ___/___/___ a ___/___/___

Indicador A

Encaminhamentos realizados pela Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas para instauração de processos éticos disciplinares	Data do envio	Identificação do documento de envio

Indicador B

Encaminhamentos realizados pela Chefia/Coordenadoria de Fiscalização e Multas referentes à constatação de exercício ilegal da Medicina Veterinária e da Zootecnia	Data do envio	Identificação do documento de envio



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

Indicador C

Encaminhamento de informações de irregularidades verificadas pelos fiscais do CRMV a outros órgãos de fiscalização	Data do envio	Identificação do documento de envio

Indicador D

Realização de ações de fiscalização com outros órgãos (ação conjunta), provocadas pelo CRMV	Data do envio	Identificação do documento de envio



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de São Paulo

ANEXO VII

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO

Coordenador/gerente/supervisor	Classificação
1.	() Médico-veterinário () Zootecnista () Outro, formação em:
2.	() Médico-veterinário () Zootecnista () Outro, formação em:
Fiscal	Classificação
1.	() Médico-veterinário () Não Médico-veterinário
2.	() Médico-veterinário () Não Médico-veterinário
3.	() Médico-veterinário () Não Médico-veterinário
4.	() Médico-veterinário () Não Médico-veterinário
Assistente Administrativo	Classificação
1.	() Estagiário () Aprendiz () Servidor () Outro, formação em:
2.	() Estagiário () Aprendiz () Servidor () Outro, formação em:
3.	() Estagiário () Aprendiz () Servidor () Outro, formação em: